



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 264/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal, c/c E.C. 41/2003, art. 6º**, e ainda, considerando todos os documentos e despachos constantes do processo nº.1600/2018,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço voluntário, com proventos integrais, à servidora WALDETE MEDEIROS WAROL, Merendeira, matrícula nº. 98.06.1472, a partir de 01 de agosto de 2018, com proventos fixados e constituídos pelas seguintes parcelas:

- Salário base-Lei 806/2006, quadro I, com 20 anos,R\$ 1.069,92;
- Adicional de tempo de serviço – triênio 30% - Lei 332/94, art. 71.....R\$ 320,98;

Total.....R\$ 1.390,90
(mil, trezentos e noventa reais e noventa centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 08 de agosto de 2018.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 10 / 08 / 2018
Jornal O POPULAR
Páginas 07